APROVADA
PLENÁRIO
Plen.: 30 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:36 hs. Em 30 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 644 /2025
(Do Vereador Wagner do Solanense)

EXPEDIDO
Ofício nº 1209 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com "**Votos de Aplausos aos Auxiliares de Serviços do Município**", lotados nas diversas Secretarias competentes, em reconhecimento à dedicação, zelo e comprometimento desses profissionais no desempenho de suas funções, contribuindo de forma essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos e para a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

Os Auxiliares de Serviços desempenham um papel fundamental no cotidiano das repartições públicas municipais. Com esforço silencioso e muitas vezes invisibilizado, esses profissionais são responsáveis por manter os ambientes limpos, organizados e operacionais, garantindo as condições necessárias para o funcionamento pleno das atividades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social.

Lotados em diversas secretarias, como Educação, Saúde, Infraestrutura, entre outras, eles exercem suas funções com responsabilidade, respeito e espírito colaborativo, muitas vezes enfrentando condições adversas e desafiadoras sem perder o comprometimento com o serviço público. Essa moção busca reconhecer o valor do trabalho desses servidores, que, mesmo sem ostentação, são indispensáveis ao bom andamento da máquina pública.

Assim, este Poder Legislativo presta sua homenagem a esses profissionais, registrando publicamente os votos de aplausos pelo esforço, dedicação e pela contribuição diária ao nosso município.

Cabedelo (PB), em 30 de setembro de 2025.

WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
VWRS
Assinante
046.***.***-**
Data: 30/09/2025 11:37:23 -03:00

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 3821-9AD5-2ACD-821F